

Igarapé – Miri, 18 de agosto de 2025

Ofício. Nº 162/2025/ Fiscal de Contrato
Do: Fiscal do Contrato
Ao: Secretário Municipal de Saúde de Igarapé – Miri

Assunto: Solicitação de Distrato do Contrato Administrativo nº 059/2022-CPL/SEMSA, proveniente de Inexigibilidade Nº 002/2022-CPL/SEMSA-INEX, da empresa: M BRAZÃO SOCIEDADE LTDA – ME- REGULARIZE, CNPJ Nº 42.654.195/0001-33, especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações.

Ilmo. Sr. Francisco Santana Dias,

Honrado em cumprimentá-lo, informo a V.Sª que a empresa: **M BRAZÃO SOCIEDADE LTDA – ME- REGULARIZE, CNPJ Nº 42.654.195/0001-33** de **Contrato Administrativo nº 059/2022-CPL/SEMSA-INEX** que, possui contrato firmado com a Secretaria Municipal de Saúde, de **Inexigibilidade Nº 002/2022-CPL/SEMSA-INEX**, o qual, o contrato possui vigência até o dia 31/12/2025. Solicita **Rescisão Contratual**, alegando como justificativa para tal, a inadimplência da Contratante. Segundo a mesma, mesmo após as tentativas de composição amigável em nome da boa-fé Contratual. Por fim, solicita ainda, a quitação das faturas pendentes.

Temos a informar que a empresa cumpriu todas as obrigações como: prazo, qualidade do serviço. É importante mencionar que, não houve falhas na execução do serviço.

Diante do exposto, cabe a gestão dá providências Administrativas junto a sua Assessoria Jurídica aos tramites de análises sobre o pedido.

Sem mais.

Respeitosamente,



JOSÉ GERALDO MORAES VILHENA

Portaria nº 680/2025/GAB/PMI
Fiscal do Contrato/SEMSA